

DECRETO Nº 002497/21 de 13 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.122.0002.1.036-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.08 - Cultura e Tradicao

08.08.13.392.0004.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

08.05 - Ensino Fundamental

08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

08.05.12.392.0004.2.076-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.122.0002.2.104-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 28.000,00

09.04.04.122.0002.2.104-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

09.04.04.122.0002.1.035-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Abril de 2021

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito(a) Municipal